



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
CHEFIA DE GABINETE

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.007739/2023-10

Unidade Gestora: 156677

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Pró-Tempore Prof^a. **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pela Portaria nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob no 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, bloco E, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato pela Sra. **GISELLE GUIMARÃES RAMOS**, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.007739/2023-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 15/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/12/2023 a 09/12/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, nos termos da CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE do contrato nº 15/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 206.382,78 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
-----------	-------------------	------------	-------

Assinatura por 12 (doze) meses da biblioteca virtual Minha Biblioteca contendo 7 catálogos nas áreas Jurídica, Exatas, Sociais Aplicadas, Medicina, Saúde, Pedagógico e Letras e Artes, perfazendo um acervo com mais de 10 mil títulos para acesso simultâneo de 3 mil usuários pré-cadastrados, mediante login e senha individual.	UN	1	R\$ 206.382,78
--	----	---	----------------

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES	170241
FONTE	1444
NAT. DESPESA	339039
UGR	156677
PI	VASSIN0100N

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, 13 de novembro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA
Representante Legal da CONTRATANTE

MINHA BIBLIOTECA LTDA
GISELLE GUIMARÃES RAMOS
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Guimarães Ramos, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 13/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251436** e o código CRC **37F81C63**.
